



PORTARIA DE Nº 234 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria n. 048/2021 – GAB/IAPEN, a qual versa de concessão de Trabalho Externo para pessoas privadas de liberdade no âmbito do Sistema Penitenciário do Amapá.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0840/2017-GEA.

CONSIDERANDO que a Lei de Execução Penal estabelece que o Trabalho é ao mesmo tempo dever e direito da pessoa condenada a pena privativa de liberdade;

CONSIDERANDO a importância do Trabalho para o processo de ressocialização da pessoa presa;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar disposições da Portaria n. 048 de 23 de fevereiro de 2021 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

(...)

Art.2º A proposta individual de trabalho externo será analisada pela Unidade de Fiscalização de Trabalho Externo – UNIFITE e posteriormente.

Leia-se:

Art.2º A proposta individual de trabalho externo será analisada pela Unidade de Fiscalização de Trabalho Externo – UNIFITE.

(...)

Onde se lê:

Art. 7º. O requerimento feito por advogado ou defensor público será instruído e enviado via protocolo virtual através do E-mail: unifite@iapen.ap.gov.br (OU POR PROTOCOLO FÍSICO, NAS SEGUNDAS FEIRAS, DAS 08:00 às 12h:00min.) devendo conter:

I. Descrição das atividades da PPL, e horário de serviço, sendo vedadas atividades fora do local de trabalho indicado na proposta;

II. Fotos da fachada e do ambiente interno do local de trabalho onde a pessoa privada de liberdade irá laborar;

III. Endereço eletrônico, número de telefone celular do empregador;



IV. Cópia de documento pessoal do interno e do empregador com fotografia (RG, CNH ou CTPS):

V. Certidão de Antecedentes Criminais/CAC do empregador na petição de Trabalho Externo, disponível em: <http://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html>;

VI. Procuração;

VII. Cópia do comprovante de residência atualizado ou Declaração de residência com assinatura do titular do comprovante de residência-acompanhado de Rg e Comprovante original;

VIII. Carta de emprego com assinatura do empregador, informando inclusive o salário proposto;

Leia-se:

Art. 7º. O requerimento feito por advogado ou defensor público será instruído e enviado via protocolo virtual através do E-mail: unifite@iapen.ap.gov.br devendo conter:

I. Descrição das atividades da PPL, e horário de serviço, sendo vedadas atividades fora do local de trabalho indicado na proposta;

II. Fotos da fachada e do ambiente interno do local de trabalho onde a pessoa privada de liberdade ira laborar;

III. Endereço eletrônico, número de telefone celular do empregador;

IV. Cópia de documento pessoal do interno e do empregador com fotografia (RG, CNH ou CTPS):

V. Procuração;

VI. Cópia do comprovante de residência atualizado ou Declaração de residência com assinatura do titular do comprovante de residência-acompanhado de Rg e Comprovante original;

VII. Carta de emprego com assinatura do empregador, informando inclusive o salário proposto;

LUCIVALDO MONTEIRO DA COSTA

*Diretor Presidente do IAPEN – AP
Decreto n. 0840/2017-GEA*



ANEXO

CHEK LIST

**PORTARIA N. 048/2021-GAB/IAPEN- TRABALHO EXTERNO
PROTOCOLO VIRTUAL ORIENTAÇÕES**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE TRABALHO EXTERNO NA SEGUINTE ORDEM:

1. Petição do advogado (**Carteira OAB**) ou Requerimento do defensor público;
2. Procuração;
3. Cópia de um documento do interno com fotografia (RG, CNH ou CTPS)
4. Cópia do comprovante de residência atualizado;
5. Declaração de residência com assinatura para quem não possui comprovante de residência em seu nome;
6. Carta de emprego com assinatura do empregador;
7. CNPJ da empresa – RECEITA FEDERAL (**somente empresas**);
8. Fotos do Local de trabalho.

OBS. Os documentos acima devem estar em formato PDF e ESCANIADOS, fotos de documentos JPEG, não serão aceitas.

**Os formulários abaixo juntamente com os demais documentos devem ser encaminhados para o Protocolo Virtual do IAPEN através do email unifite@iapen.ap.gov.br.

FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DISPONÍVEIS NO SITE
(Faça o download dos arquivos antes de fazer preenchimento)

-] [PROPOSTA DE TRABALHO EXTERNO](#)
-] [DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA/ENDEREÇO](#)
-] [MINUTA DE RECIBO DE PAGAMENTO](#)
-] [FOLHA DE PONTO](#)
-] [DOCUMENTO PESSOAIS](#)

*Os documentos devem estar de acordo com este protocolo, do contrário serão devolvidos ao interessado para sanar pendências;

* Somente após satisfeitas as pendências é que serão inseridas no PRODOC na aba processos.

* A partir de maio todas as folhas de ponto e recibo (após o 1º mês) serão recebidas via e-mail, quaisquer desconformidades serão devolvidas ao interessado.

Obs. Para informações WatssApp UNIFITE (96) 99122-1879.

